



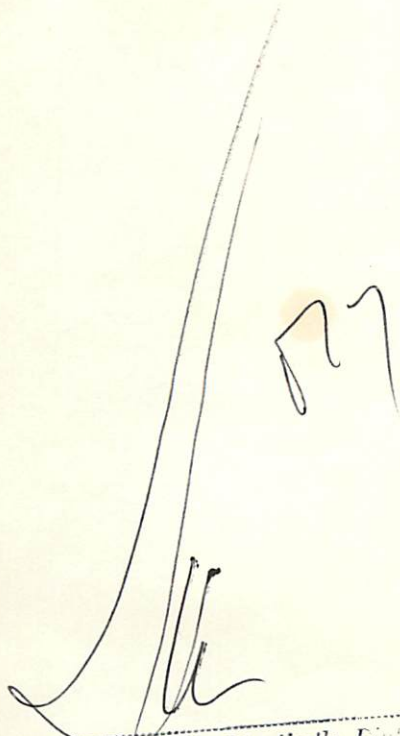
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.614 DE 25 DE OUTUBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

- 1º - Remover o servidor MÁRIO OJOPE DOS SANTOS, ocupante do emprego de Serv. Técnicos Especializado-IV, cadastro nº 10.120, da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Estado da Administração.
- 2º - Remover a servidora MARIA DAS GRAÇAS RABELO PAIXÃO, ocupante do emprego de Assistente Social, cadastro nº 00607, da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Estado da Administração.
- 3º - Remover a servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 00.177, da Auditoria Geral para a Secretaria de Estado da Administração.
- 4º - Remover o servidor ADALBERTO DINIZ DA SILVEIRA, ocupante do emprego de Advogado, cadastro nº 30986 da Secretaria de Estado da Administração para o Ministério Público.
- 5º - Remover a servidora MARIA AUXILIADORA DE SOUZA MA


Teobaldo de Monticello Faria Viana
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.2

RIUBA, ocupante do emprego de Assistente Social, cadastro nº 16.616, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

6º - Colocar a disposição da Associação dos Servidores Públicos de Rondônia-ASPRON, a servidora MARIA DO SOCORRO PIO DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo-IV, cadastro nº 23.535, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

7º - Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC Porto Velho, o servidor MÁRIO JORGE ROMANO, ocupante do emprego de Estagiário-II, cadastro nº 17.269, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

8º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, o servidor SEBASTIÃO BASTISTA NUNES, ocupante do emprego de Motorista, cadastro nº 31.133, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

9º - Colocar a disposição do Tribunal de Contas do Estado, o servidor FRANCISCO NOGUEIRA BAZAN, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 27.677, lotado na Governadoria.

10 - Colocar a disposição do Município de Cacoal no Distrito de Rolim de Moura-RO, o servidor ADÍLIO JOSÉ ALVES, ocupante do emprego de Engenheiro Civil,



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.3

cadastro nº 23.691, lotado na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

- 11 - Colocar a disposição do Município de Colorado do Oeste-RO no Distrito de Cerejeiras, o servidor LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS, ocupante do emprego de Engenheiro Civil, cadastro nº 23.692, lotado na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.
- 12 - Cessar os efeitos do ítem 10 do Decreto nº 1.543, de 29.09.83, e remover o referido servidor ALTAMIR DA ROCHA SIMPSON, ocupante do emprego de Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 01473, da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
- 13 - Cessar os efeitos do ítem 9º do Decreto nº 1.551, de 07.10.83, que removeu o servidor ADY DOS SANTOS GALVÃO, da Secretaria de Estado da Administração para o Hospital de Base.
- 14 - Tornar sem efeito a Portaria P nº 469/DP, de 10 de novembro de 1981, que colocou o servidor MÁRIO JORGE DUARTE DE QUEIROZ, ocupante do emprego de Servidor Técnico Especializado, a disposição do Município de Costa Marques-RO, e lotar o referido servidor na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.
- 15 - Colocar a disposição do Município de Ariquemes-RO, a servidora MARIA AUGUSTA MOURA, ocupante do empre



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.3

go de Auxiliar de Copa e Cozinha, cadastro nº 10735 lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

- 16 - Cessar os efeitos do ítem 10, do Decreto nº 691 de 03 de dezembro de 1982, que colocou o servidor JEOVAH RODRIGUES DE SOUZA, Agente Administrativo, cadastro nº 14.437, a serviço da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim-RO, e lotar o referido servidor na Secretaria de Estado da Administração.
- 17 - Tornar sem efeito o ítem 29 do Decreto nº 215, de 26 de maio de 1982, que colocou a servidora MARIA AUXILIADORA TOSCANO BEZERRA, ocupante do emprego de Delegada de Policia, cadastro nº 81.833, a disposição da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, e lotar a referida servidora na Secretaria de Estado da Administração.
- 18 - Desmunicipalizar da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim-RO, a servidora DALVA DA SILVA SOUZA, ocupante do emprego de Ag. Administrativo, e lotar a referida servidora na Secretaria de Estado da Saúde.


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador